



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.560, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA REAJUSTE DA PASSAGEM DA EMPRESA CIRCULAR DE POMPEIA EIRELLI-ME, PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a ocorrência do dissídio coletivo dos motoristas;

Considerando o aumento no valor dos combustíveis;

Considerando o aumento no setor de peças automotivas;

Considerando que o último reajuste foi autorizado em março de 2008,

DECRETA:

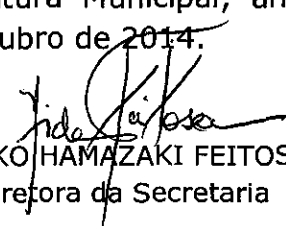
Artigo 1º - Fica autorizado, o reajuste no preço da passagem da Empresa Circular de Pompeia Eirelli-ME, permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompeia, passando de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R\$ 2,00 (dois reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 22 de outubro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 22 de outubro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria

